

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2023**

(Do Sr. Moses Rodrigues)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Educação) sugerindo a adoção de providências no sentido de retomar o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio ao Poder Executivo (Ministério da Educação) da Indicação anexa, sugerindo a adoção de providências no sentido de retomar o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, estabelecido pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, uma vez que as certificações se encontram suspensas desde 2017, segundo informações dessa pasta.

Sala das Comissões,                      de março de 2023.

**Deputado Moses Rodrigues**  
**UNIÃO/CE**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2023**

(Do Sr. Moses Rodrigues)

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de providências no sentido de retomar o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Os Hospitais de Ensino são estabelecimentos de saúde que pertencem ou são conveniados a uma Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, que servem de campo para a prática de atividades de ensino na área da saúde e que são certificados conforme o estabelecido na legislação do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino. Foi a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefiniu o referido programa, trazendo em seu art. 5º os requisitos para as certificações.

Esses hospitais se caracterizam por serem unidades de referência em procedimentos de maior densidade tecnológica (complexidade), são centros de formação, ensino e atuação de importantes especialidades de saúde, em especial dos profissionais médicos especialistas e contribuem nos processos de inovação assistencial e incorporação tecnológica em saúde. Os hospitais de ensino são, portanto, instituições que combinam assistência médica de alta qualidade com a formação de profissionais de saúde e a pesquisa científica, estruturas fundamentais e de referência para a melhoria da oferta dos serviços de saúde.

No entanto, conforme informações prestadas pelo próprio Ministério da Educação, por meio do Ofício nº 4306/2019-MEC, de 05 de julho de 2019, em resposta a requerimento de informações, desde o ano de 2017, com o intuito de regular a Certificação dos Hospitais de Ensino, criou-se uma força tarefa envolvendo órgãos do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, com o



intuito de elaboração de uma nova portaria e a consequente revogação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 2015.

Desde então, novas certificações estão suspensas. Ou seja, já se passaram mais de 5 anos, com diversas trocas de ministros, e até o presente momento não foram editados novos requisitos gerais e específicos para as certificações dos hospitais de ensino, trazendo prejuízos a entidades aptas a serem credenciadas e, o que é pior, trazendo prejuízos para a melhoria da qualidade da atenção à saúde, do ensino, da pesquisa e da gestão oferecidos por esses hospitais.

Diante do exposto, é fundamental que este Ministério da Educação adote providências no sentido de retomar o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino, com a devida celeridade que o assunto requer.

Sala das Comissões, de março de 2023.

**Deputado Moses Rodrigues**  
**UNIÃO/CE**

